



Contrato de Fornecimento de Refeições e Lanches

Curso de Férias – Julho/2026

Eu, _____, Responsável Financeiro do(a) Aluno(a), citado(a) abaixo indicado, ora **CONTRATANTE**, por este Instrumento Particular de Contrato, vem aderir ao fornecimento de refeições/lanches realizado pela empresa **CALU EXPRESSO LTDA. EPP**, ora **CONTRATADA**, inscrita no CNPJ sob o n.º 02.303.404/0008-56, com sede na Rua Justo Madre Cabrini n.º 36, Vila Mariana – São Paulo/SP, no **Colégio Madre Cabrini**, conforme as seguintes especificações:

Nome completo do(a) Aluno(a): _____ _____
Série/Ano: _____
Data de Nascimento: ____ / ____ / ____
Nome do Responsável Financeiro: _____ _____
RG sob o n.º _____
CPF sob o n.º _____
Endereço: _____, n.º ____ compl. ____
CEP: _____
Telefones: Fixo: _____ / Celular: _____
E-mail: _____



1. ESPECIFICAÇÕES DAS REFEIÇÕES

1.1. As refeições diárias serão compostas de:

Lanche da Manhã, Almoço e Lanche da Tarde;

ou

Lanche da Manhã e Almoço.

ou

Somente Almoço

1.2. Cardápios:

Os Cardápios são elaborados por Profissional da Área de Nutrição, e serão divulgados no site da **CANTINA CALU** (www.cantinacalu.com.br) no final do mês anterior ao período que será praticado.

2. PREÇO E FORMA DE PAGAMENTO

2.1. PREÇO

1. EDUCAÇÃO INFANTIL

a. (☐) **Lanche da Manhã, Almoço e Lanche da Tarde**

Informar quantidade de dias que irá participar

(☐) vezes R\$ 35,00/dia (Trinta e cinco Reais) /dia.

b. (☐) **1 Lanche e Almoço - lanche manhã (☐) ou Lanche da Tarde(☐)**

Informar quantidade de dias que irá participar

(☐) vezes R\$ 28,00/dia (Vinte e oito Reais) /dia.

c. (☐) **Só Almoço**

Informar quantidade de dias que irá participar

(☐) vezes R\$ 21,00/dia (Vinte e um Reais) /dia.

Informar as datas que o aluno estará presente ao curso

Dias:

Semanas	Segunda	Terça	Quarta	Quinta	Sexta
1 semana					
2 semana					
3 semana					
4 semana					



2. ENSINO FUNDAMENTAL I (1º a 5º ano):

a. () **Lanche da Manhã, Almoço e Lanche da Tarde**

Informar quantidade de dias que irá participar

() vezes R\$ 40,00/dia (Quarenta Reais) /dia.

b. () **1 Lanche e Almoço - Lanche manhã() ou Lanche da Tarde ()**

Informar quantidade de dias que irá participar

() vezes R\$ 32,00/dia (Trinta e dois Reais) /dia.

c. () **Só Almoço**

Informar a quantidade de dias que irá participar

() vezes R\$ 24,00/dia (Vinte e quatro Reais) /dia.

Informar as datas que o aluno estará presente ao curso

Dias:

Semanas	Segunda	Terça	Quarta	Quinta	Sexta
1 semana					
2 semana					
3 semana					
4 semana					

IMPORTANTE: Devido à programação para o fornecimento em apreço, especialmente tendo em vista a aquisição de alimentos na quantidade correta e de acordo com a soma de contratos assinados, **NÃO haverá crédito ou devolução em caso de ausência, falta ou desistência do aluno.**

2.2. FORMA DE PAGAMENTO – O pagamento deverá ser efetuado na entrega do contrato do curso de férias na cantina. Para que possamos programar as compras, o prazo para entrega do contrato será até o ultimo dia de aula do semestre (26/06/26).



2.3. DA VIGÊNCIA DO PRESENTE CONTRATO – O presente Contrato vigorará para o curso de férias de julho de 2026.

2.4. Eventuais dúvidas e/ou questionamentos poderão ser dirimidos pelos seguintes canais de **SAC**: Celular n.º (11) 974912957, pessoalmente na Cantina da Escola, ou, ainda, pelo E-Mail: calumcabrini@cantinacalu.com.br

2. DO FORO

2.1. Fica eleito o Foro da Cidade e Comarca de São Paulo/SP, para dirimir todos e quaisquer conflitos e/ou eventuais questões oriundas do presente contrato com expressa renúncia de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E assim, por estarem ajustadas e de pleno acordo com tudo o quanto consta do presente Instrumento de Contrato, **CONTRATANTE** e **CONTRATADA** firmam-no em **02 (duas)** vias de igual teor, forma e valor, conjuntamente com as **02 (duas)** testemunhas instrumentárias, abaixo assinadas e devidamente identificadas.

São Paulo, _____ de _____ de 2026.

Nome e Assinatura do Responsável Financeiro do Aluno

CALU CAFÉ EXPRESSO LTDA. EPP

TESTEMUNHAS:

Nome:

RG:

CPF:

Nome:

RG:

CPF: